



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado PEDRO LUCAS FERNANDES

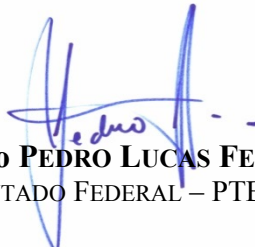
**REQUERIMENTO Nº           , DE 2021**  
**(Do Sr. PEDRO LUCAS FERNANDES)**

Requer o envio de **INDICACÃO** ao Poder Executivo, sugerindo a ampliação da rede de telefonia móvel e internet no município de SANTA HELENA/MA.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo a **INDICACÃO** anexa, sugerindo a ampliação da rede de telefonia móvel e internet no município de SANTA HELENA/MA.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2021.

  
**Deputado PEDRO LUCAS FERNANDES**  
DEPUTADO FEDERAL – PTB/MA

Apresentação: 09/03/2021 16:03 - Mesa

**INC n.331/2021**

Documento eletrônico assinado por Pedro Lucas Fernandes (PTB/MA), através do ponto SDR\_56085, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 1 6 9 2 6 6 5 4 1 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado PEDRO LUCAS FERNANDES

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2021**  
(Do Sr. **PEDRO LUCAS FERNANDES**)

Sugere a ampliação da rede de telefonia móvel e internet no município de SANTA HELENA/MA, para incluir na cobertura o distrito de QUEIMADAS.

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

Vimos, por meio desta **INDICAÇÃO**, solicitar a Vossa Excelência a realização de medidas técnicas, administrativas e/ou orçamentárias a fim de que seja providenciada a ampliação da rede de telefonia móvel e internet do município de SANTA HELENA/MA, para incluir na cobertura aglomerados rurais de extensão urbana, principalmente o distrito de QUEIMADAS.

Cumprе salientar que o referido distrito possui uma antena de telefonia móvel da Operadora de Serviços de Telecomunicações CLARO S.A. instalada, necessitando muito da expansão serviço de internet móvel, pois as famílias desse distrito enfrentam muitas dificuldades devido à falta de infraestrutura no local e um dos maiores problemas é a dificuldade de se comunicar pela insuficiência do serviço de acesso à internet que é fornecido à região.

Ressalte-se ainda que o distrito de QUEIMADAS tem mais de 5 mil habitantes.

Importante observar que vivemos em uma Era em que o acesso aos meios de comunicação é um serviço público fundamental para o exercício pleno da cidadania, que priva, inclusive, os cidadãos de acesso à serviços públicos essenciais que cada vez mais são requeridos e, muitas vezes, prestados de forma digital.

Apresentação: 09/03/2021 16:03 - Mesa

**INC n.331/2021**

Documento eletrônico assinado por Pedro Lucas Fernandes (PTB/MA), através do ponto SDR\_56085, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 1 6 9 2 6 6 5 4 1 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado PEDRO LUCAS FERNANDES

Governo Federal, por exemplo, *“atingiu 1.000 serviços públicos digitalizados em menos de dois anos e popularizou o acesso on-line da população, facilitando e agilizando a solução de suas demandas. A meta estava prevista apenas para o final do biênio 2019-2020. Meta cumprida em outubro de 2020. Agora em 2021 estamos acelerando ainda mais.”*<sup>1</sup>. A nova Estratégia de Governo Digital, publicada em 30 de abril de 2020, definiu a meta de 100% dos serviços do governo federal digitalizados até o final de 2022.

Diante desse cenário é inadmissível que tantas famílias sejam prejudicadas pela omissão do poder público de garantir a prestação de um serviço essencial para o exercício pleno da cidadania e de direitos fundamentais, como está acontecendo nos povoados do município de Santa Helena/MA, dentre eles o distrito de Queimadas, que já possui antena de telefonia móvel instalada, mas sem atender à demanda da região.

O problema tomou proporções mais grave durante o quadro emergencial de saúde pública de importância internacional relacionada ao Novo Coronavírus (Covid-19), pois, sem comunicação impossibilita o cumprimento do isolamento social e o acesso à serviços públicos e gozo de direitos fundamentais inalienáveis.

Portanto, a ausência do serviço de telefonia e internet para as famílias de QUEIMADAS, no município de SANTA HELENA/MA, diante do quadro de calamidade pública e da realidade contemporânea, impede o exercício de um direito fundamental de acesso à diversos serviços públicos.

Importante ressaltar que a maioria das famílias que residentes nesse distrito são socialmente vulneráveis, público alvo prioritário de toda a rede de proteção social do Governo.

Tal medida mostra-se urgente, tendo em vista que o quadro calamidade pública de importância internacional relacionada ao Novo Coronavírus (Covid-19) está impactando fortemente naquela região, causando uma queda significativa na renda de

1 Acessado em 09/03/2021 <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/transformacao-digital/lista-servicos-digitais/servicos-digitais>>





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado PEDRO LUCAS FERNANDES

subsistência da população e agravando ainda mais a exposição aos riscos e ao quadro de vulnerabilidade social em que vivem.

Ressalte-se que o acesso ao serviço de telefonia e à internet móvel, hoje, é um serviço essencial à população para o exercício pleno da cidadania e de direitos fundamentais, além do mais a ampliação do serviço de telefonia e internet móvel na região, tem ainda o condão de mitigar os efeitos deletérios da grave crise que se vivemos e é um importante instrumento para que a população siga as medidas de isolamento social determinadas neste momento extremo.

Antecipando agradecimentos, renovo protestos de admiração e apreço, esperando ver atendido nosso pleito.

**Deputado PEDRO LUCAS FERNANDES**  
DEPUTADO FEDERAL – PTB/MA

